



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1239, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome Henio Rodrigues de Oliveira, a Rua 42, do Loteamento Praia Rasa, em Vila Verde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

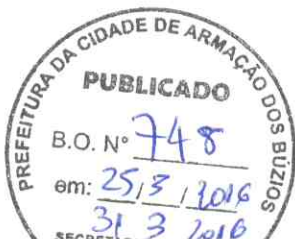
Art. 1º Fica denominada como Rua Henio Rodrigues de Oliveira, o logradouro público que se inicia na Rua 42, do Loteamento Praia Rasa, em Vila Verde, até o seu final, no Bairro da Rasa.

Art. 2º O Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, fará a devida sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica (AMPLA) e à concessionária de água e saneamento básico (PROLAGOS).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



Autoria: Vereador Leandro Pereira dos Santos